

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2047/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0118763/2024-95

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1232, de 3 de outubro de 2025, fica recredenciada, a partir de 14 de abril de 2024, a entidade APAE de Teixeira, mantenedora da Escola de Educação Especial Thereza Carreira Alvim, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Maria Auxiliadora Soares, 15, B. Dona Amélia, em Teixeira, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 11/10/2025